



**PORTARIA Nº 14.835, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1.875 de 16 de janeiro de 2001, e Lei nº 1.928 de 06 de junho de 2001;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
João Paulo Zimmermann	5907	Enfermeiro	13/03/2018 à 13/03/2021	2780	Aprovado

**Art. 2º.** O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 20/06/22  
ASS: